

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso (extrato) n.º 8055/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – chefe de unidade – para a Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural do Município da Lousã.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – chefe de unidade – para a Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural do Município da Lousã

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aplicáveis por força do artigo 6.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 20/06/2022, que autorizou a abertura do procedimento, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 20/06/2022, que designou o respetivo Júri, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – chefe de unidade – para a Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural do Município da Lousã.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outros elementos exigidos para formalização da candidatura do referido procedimento concursal, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes.

317542279